



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 204/2024/PRES**

Concede aposentadoria especial ao servidor JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6020/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária de servidor com deficiência de grau leve por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados na forma do art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2013, ao servidor **JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM**, matrícula nº 30024357, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal e art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 142/2013 e Anexo V da Portaria MTP nº 1.467/2022, consoante diretrizes do Tribunal de Contas da União, Acórdão TCU nº 1368/2023 – Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de 21 de outubro de 2024.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 17/10/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0107645&crc=9C4E327D](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0107645&crc=9C4E327D) informando, caso não preenchido, o código verificador **0107645** e o código CRC **9C4E327D**.

---

---

00092/2024

0107645v9